NCE/18/0000146 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

João Boavida Canada

Carlos Dias Pereira
.

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico De Santarém
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
Escola Superior Agrária De Santarém
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:
Licenciatura em Zootecnia
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Produção agrícola e animal
1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):
621
1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
<sem resposta>
1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:
<sem resposta>
1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos / 6 semestres
1.9. Número máximo de admissões proposto:
35
1.10. Condições específicas de ingresso:
Aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;
Realização da prova de ingresso - Biologia e Geologia ou Matemática A ou Física e Química A ou - com a classificação igual ou superior à mínima fixada;
Regimes especiais de acesso para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Armadas Portuguesas e bolseiros no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.
Concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas:
Adultos maiores de 23 anos com aprovação em provas especialmente adequadas destina das a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior;
Titulares de cursos de técnicos superiores profissionais ou de curso de especialização tecnológica;
Titulares de cursos superiores; reingressos, mudanças de curso.
1.11. Regime de funcionamento.
<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:
<sem resposta>
1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:
<sem resposta>
1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional (PDF, máx. 500kB):
<sem resposta>
1.14. Observações:
<sem resposta>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
O Plenário do Conselho Técnico Cientifico da Instituição aprovou a proposta do Plano de Estudos deste ciclo de estudos apresentado pelo presidente da Área das Ciências Agrárias e Ambiente assim como o Plano de Estudos e o Plano Curricular obtiveram parecer favorável do Conselho Pedagógico da Instituição.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:
Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.
2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
A instituição dispõe de um regulamento de creditação de formação e experiência profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 24 de março, republicado em anexo ao D.L. n.º 63/2016, de 13 de setembro, em conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais referidos.(Despacho n.º 3666/2018)

2.3.1. Condições de ingresso:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.
2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:
De acordo com as condições de acesso definidas pela DGES: -Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente; -Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (Biologia e Geologia); Ou pelos regimes especiais de acesso
Ou por concursos especiais (adultos maiores de 23 anos ou titulares de CTESP ou CET).

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.
Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:
Sim
3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos

estudantes.
Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:
Sim
3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.
Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:
Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global
O principal objetivo da Licenciatura em Zootecnia é dotar os estudantes com uma formação nas áreas da Produção Agrícola e Animal capaz de os tornar técnicos responsáveis e aptos a colaborarem profissionalmente no sector agro-pecuário.
Este ciclo de estudos visa substituir o ciclo de estudos de Licenciatura em Produção Animal, em funcionamento na ESAS desde o ano letivo 2013/2014 que obteve acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 2014.

3.4.2. Pontos fortes
O atual ciclo de estudos de Licenciatura em Produção Animal tem pouca procura de estudantes através do concurso nacional de acesso ao ensino superior e considera-se que o ciclo de estudos proposto poderá atrair mais estudantes por ser mais apelativo, quer pela denominação, quer pela estrutura curricular. O plano de estudos deste ciclo de estudos confere mais competências nas áreas da tecnologia e segurança dos alimentos, da sustentabilidade ambiental e aborda algumas produções animais com importância crescente no mercado.

3.4.3. Recomendações de melhoria
Melhorar a comunicação externa, em contexto de trabalho, visando a promoção do ciclo de estudo no exterior e a participação de docentes e estudantes em atividades do âmbito da zootecnia, nomeadamente através do apoio técnico a empresas.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.
A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:
Sim
4.2. Estrutura curricular.
A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:
Sim
4.3. Plano de estudos.
O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:
Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.
Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:
Sim
4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.
Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Sim
4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.
As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:
Sim
4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.
A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:
Sim
4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.
As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:
Sim
4.9. Participação em atividades científicas.
As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:
Em parte
4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.
A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.
Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global
.A estrutura curricular, a duração e o plano de estudos obedecem aos requisitos legais. Este ciclo de estudos de licenciatura em Zootecnia resulta da reestruturação da licenciatura em Engenharia da Produção Animal, em funcionamento e com praticamente o mesmo plano de estudos. A estrutura curricular apresenta as unidades curriculares básicas distribuídas pelos três semestres iniciais e nos três últimos semestres prevalecem as unidades curriculares de especialidade e um estágio. O ciclo de estudos tem a duração total de 6 semestres e 180 créditos ECTS, tendo cada ano curricular 60 ECTS e 1680 horas de trabalho dos alunos. A cada ECTS correspondem 28 horas de trabalho do estudante e cada Unidade Curricular tem 5 créditos ECTS.

4.11.2. Pontos fortes
Grande experiência da ESAS como entidade vocacionada para o ensino do âmbito da Zootecnia e com localização geográfica numa das mais importantes regiões agro pecuárias do País.

4.11.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a participação dos docentes em projetos de investigação do âmbito da Zootecnia, nomeadamente os ligados ao tecido empresarial e promover a mobilidade de docentes e estudantes com instituições nacionais e estrangeiras.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
5.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
5.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
5.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
5.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:
Em parte
5.6. Avaliação do pessoal docente.
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global
O docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos é doutor em Ciências Agrarias e tem um perfil académico adequado. O corpo docente do ciclo de estudos é constituído por 25 docentes, todos com vínculo à Instituição em regime de tempo integral. Dezassete docentes possuem o grau de Doutor e 3 são Especialistas (DL Nº/2008). O corpo docente que assegura a lecionação do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais porque é próprio (todo o corpo docente está em regime de tempo integral), academicamente qualificado (constituído por 68% de docentes com o grau de doutor) e especializado, (8% do corpo docente total é constituído por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos e 52% por doutores especializados nessa área ou áreas). Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização que cumpre o estabelecido no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (DL nº. 207/2009). São efetuados inquéritos semestrais aos estudantes onde se sistematiza informação sobre o funcionamento das unidades curriculares e
respetiva adequação, assim como da capacidade pedagógica dos docentes da atual licenciatura em Engenharia da Produção Animal em funcionamento.

5.7.2. Pontos fortes
O docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos é doutor em Ciências Agrarias e tem um perfil académico adequado.

5.7.3. Recomendações de melhoria
Os docentes estão sujeitos a alguma dispersão em diversas atividades e graus de ensino pelo que carecem de suficiente apoio para o desenvolvimento de atividades de natureza técnico-científica necessárias à sua evolução académica. Tal fato limita-os também relativamente à participação em atividades de natureza experimental, o que poderá afetar o funcionamento das UC e as oportunidades de investigação. Sugere-se um maior esforço na ligação dos docentes e estudantes às atividades de I&D e de apoio à comunidade.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
6.2. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
6.3. Avaliação do pessoal não-docente.
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global
O pessoal não docente encontra-se afeto a todas as formações ministradas na ESAS, totalizando 44 pessoas, em regime de tempo integral, distribuídas pelas diversas estruturas da instituição. Mais de um terço é detentor de formação superior. No apoio à lecionação deste ciclo de estudos colaboram 2 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais do Departamento de Ciências Agrárias e Ambiente. Tem especial relevância o apoio de 1 técnico superior e de 1 dirigente intermédio detentor de grau de Mestre em Produção e Tecnologia Animal, ambos afetos à Exploração Agropecuária, bem como de 1 técnico superior, afeto à escola de equitação. O pessoal não docente é avaliado nos termos do SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública.

6.4.2. Pontos fortes
Membros do pessoal não docente qualificados e com experiência profissional.

6.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a salientar.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.
A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Sim
7.2. Equipamentos.
A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:
Em parte

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global
A ESAS dispõe de 3 Quintas que totalizam 239,4 ha de área. No campus principal e sede da ESAS com 28,5 hectares existem 6 núcleos pecuários: Vacaria (12 vacas de leite); Ovil (40 ovinos); Capril (20 cabras de leite); Suínicultura
(12 porcas); Leporídeos (24); Equinos (5 garanhões e duas éguas). Dispõe ainda de Oficinas Tecnológicas (Leite e Derivados, Carne) de Laboratórios de Ensino e Investigação (Biologia/Microbiologia, Química e Bioquímica, Física e
Geociências, Nutrição, Parasitologia e Tecnologia do Sémen). Existe também 1 consultório de enfermagem de animais de pequeno porte. Dispõe ainda de salas de aula em número adequado, de informática e de apoio aos laboratórios com 2686 m2; de gabinetes de docentes com 1451 m2 e de 1 auditório; 2 anfiteatros; e de uma Biblioteca com 627 m2.

7.3.2. Pontos fortes
Disponibilidade de uma exploração agro-pecuária com caraterísticas excecionais. Disponibilidade de oficinas tecnológicas e de laboratórios adequados para atividades de ensino e investigação.

7.3.3. Recomendações de melhoria
Nada a salientar

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
8.2. Produção científica.
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.
Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global
Os 25 docentes afetos ao ciclo de estudos efetuaram nos últimos 5 anos um reduzido numero de publicações científicas na área predominante deste ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares, assim como pouco participaram em projetos nacionais e internacionais em que se integram atividades científicas, tecnológicas, culturais
e artísticas desenvolvidas na área de ciclo de estudos. A CAE considera estes valores claramente insuficientes e urge melhorá-los. Embora se verifique com satisfação que a instituição se encontra envolvida em cerca de 15 projetos de I&D com financiamento nacional, entendemos que deverá haver um reforço do financiamento obtido por esta via bem como do envolvimento de docentes e estudantes em atividades de I&D e em atividades de apoio à comunidade com financiamento externo. Embora alguns docentes do curso participam em Unidades de Investigação (UI) devidamente reconhecidas constata-se que algumas delas não se podem considerar nas áreas científicas do ciclo de estudos.

8.5.2. Pontos fortes
Nada a salientar

8.5.3. Recomendações de melhoria
Promover o estabelecimento de parcerias, com organizações de agricultores, empresas e entidades governamentais nacionais e internacionais, para promover a ESAS e dinamizar a participação dos docentes e estudantes em atividades, de I&D ou de apoio à comunidade, do âmbito do ciclo de estudos.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.
A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:
Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.
A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:
Em parte
9.3. Parcerias regionais.
A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:
Em parte

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global
A taxa de desemprego dos diplomados na área 621 era de cerca de 2,2 % em junho de 2011. A avaliação da capacidade de atrair estudantes baseada nos dados de acesso (DGES) indica que em 2011-2012, o curso em Engenharia da Produção Animal da ESAS apresentava um índice de satisfação de 20 %. Em 2012- 2013 o índice de satisfação caiu generalizadamente, o que se supõe estar associado ao conjunto de disciplinas necessárias para o ingresso no curso embora o número de estudantes matriculados, pela primeira vez, no atual curso tenha um valor aceitável (35 estudantes) relativamente às vagas propostas.
O IPS celebrou em 2012, um protocolo de colaboração com os Institutos Politécnicos de Leiria, Coimbra, Guarda, Portalegre, Tomar e Viseu visando a preparação conjunta de ciclos de formação.

9.4.2. Pontos fortes
Na ESAS os dados do desemprego no curso de Engenharia da Produção Animal, no período 2008-2011, indicam que, dos cerca de 80 diplomados nesse período, somente 11 estavam desempregados (cerca de 13.8 %).

9.4.3. Recomendações de melhoria
Promover a participação de estudantes e docentes do ciclo de estudos na divulgação do curso através da realização de atividades de investigação e apoio à comunidade no âmbito da zootecnia.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.
O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Sim
10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.
O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global
Existem diversos ciclos de estudos similares em Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior com a duração e estrutura semelhantes à proposta e com objetivos de aprendizagem análogos.

10.3.2. Pontos fortes
Formação que permite a mobilidade de alunos e a sua integração no espaço europeu.

10.3.3. Recomendações de melhoria
Incrementar as mobilidades internacionais de estudantes e docentes co instituições Europeias com oferta formativa semelhante.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.
Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:
Em parte
11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.
São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:
Em parte
11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.
Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Em parte
11.4. Orientadores cooperantes.
São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Em parte

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global
Não são indicadas entidades específicas onde os alunos possam efetuar os estágios, sendo somente apresentada uma lista geral de empresas com locais de estágio onde, sistematicamente, os estudantes da ESAS realizam o estágio curricular na área da produção animal
11.5.2. Pontos fortes
Experiencia adquirida em outras formações anteriormente oferecidas pela ESAS.

11.5.3. Recomendações de melhoria
Garantir recursos na Instituição para acompanhamento efetivo dos estudantes durante o estágio

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

<sem resposta>
12.2. Observações.
<sem resposta>
12.3. PDF (100KB).
<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.
Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.
Os objetivos do ciclo de estudos são compatíveis com a missão e a estratégia da ESAS que tem larga experiencia adquirida em outras formações do âmbito agro-pecuário.
O ciclo de estudos é uma licenciatura em Zootecnia com duração de 3 anos (6 semestres), com 180 créditos ECTS e o Plano de Estudos e as condições de acesso e ingresso são adequados e cumprem os requisitos legais.
O corpo docente que assegura a lecionação do ciclo de estudos é próprio, academicamente qualificado, especializado, adequado em número e cumpre os critérios de referência estabelecidos (DL66/2018).
Os recursos humanos não docentes têm qualificação adequada e a ESAS dispõe de instalações, meios, laboratórios e
equipamentos adequados à lecionação do ciclo de estudos.
O plano de estudos deste ciclo de estudos confere mais competências nas áreas da tecnologia e segurança dos alimentos, da sustentabilidade ambiental e aborda algumas produções animais com importância crescente no mercado e irá substituir o atual ciclo de estudos de Licenciatura em Produção Animal, acreditado em 2014 pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

13.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
A acreditação do ciclo de estudos
13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).
No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).
6
13.4. Condições (se aplicável).
No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.
<sem resposta>